



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA SEDA AUTO POSTO LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**; pelo(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021) e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**.

REGISTRADA: SEDA AUTO POSTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.984.823/0001-64, com sede a Avenida João de Camargo, 56, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. HERMINIO DEODATO SEDA** inscrito no CPF sob o N.º 172.394.056-34, e portador do RG N.º 1039838 SSP/MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de R\$

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
1	5184	Gasolina comum com mistura de álcool anidro permitido pela lei federal sem aditivo ou corante/ que possui coloração amarelada/ sem adulteração/ pode ser utilizada em qualquer veículo movido a gasolina.	L	74747,4650	R\$ 6,45	R\$ 6,77	0,32	R\$ 23.919,1888
5	41449	MPE - Gasolina comum com mistura de álcool anidro permitido pela lei federal sem aditivo ou corante/ que possui coloração amarelada/ sem adulteração/ pode ser utilizada em qualquer veículo movido a gasolina.	L	8235,6640	R\$ 6,45	R\$ 6,77	0,32	R\$ 2.635,4125
4	34385	Óleo Diesel / Biodiesel BS 500 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	L	36101,9860	R\$ 4,95	R\$ 5,20	0,25	R\$ 9.025,4965
2	27499	Óleo Diesel / Biodiesel S10 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	L	53087,1880	R\$ 4,90	R\$ 5,28	0,38	R\$ 20.173,1314
Total								R\$ 55.753,23

44.269,73 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 095/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

mutualização
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 095/2020, firmada entre as partes em 08 de Janeiro de 2021, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 22 OUT, 2021.

REGISTRADA:

SEDA AUTO POSTO LTDA - EPP

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Governo

DANIEL PAULINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

af

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TESTEMUNHAS:

Sabrina

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Matheus Silva Pivoto

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

[Signature]

matgelica